



Edital Interno PPGSMCC N° 01/2024 - FMRP/USP, de 22/10/2024

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Mental e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, de acordo com o disposto no Regimento Geral da USP, no Regimento da Pós-Graduação e no Regulamento do Programa, baixa o presente Edital:

Artigo 1º - A eleição para escolha de representantes docentes, para integrar a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Ciências do Comportamento (CCP-SMCC), será realizada mediante voto direto e secreto, **no dia 18 de novembro de 2024, das 8h às 17h**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

§ 1º - Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.

§ 2º - As representações referidas no *caput* deste artigo e respectivos mandatos serão definidos da seguinte forma:

Colegiado	Representantes Titulares	Representantes Suplentes	Mandato
CCP do PPG-SMCC	3 (três)	3 (três)	23/11/2024 a 22/11/2026

Artigo 2º - No caso de vacância de membro titular ou suplente da CCP, proceder-se-á nova eleição. O membro eleito nestes casos completará o período de mandato.

Da inscrição

Artigo 3º - Os candidatos deverão se inscrever **até o dia 11 de novembro de 2024**, mediante requerimento dirigido à Coordenadora da Comissão Coordenadora do Programa (**Anexo I**) e enviado ao endereço eletrônico pg-saudemental@fmrp.usp.br.

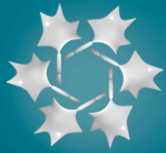
Parágrafo único - No **dia 13 de novembro** será divulgada, por meio eletrônico, a relação dos candidatos registrados.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 4º - Na abertura da eleição, o sistema de votação eletrônica encaminhará aos eleitores, no e-mail institucional cadastrado na base de dados corporativos USP, os dados de acesso ao sistema para que possa exercer seu voto.

Artigo 5º - São elegíveis e eleitores os orientadores plenos credenciados neste Programa e vinculados à USP, no momento da publicação deste Edital, inclusive os atuais membros da CCP.

Artigo 6º - Não será privado do direito de votar e ser votado o orientador que se encontrar em férias ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviço em outro órgão da USP.



Artigo 7º - Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no Artigo 220, do [Regimento Geral da USP](#).

Da apuração e proclamação do resultado

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará os votos, assegurando-lhes o sigilo e a inviolabilidade.

Artigo 9º - A proclamação do resultado será realizada, por e-mail, no dia útil imediatamente posterior à eleição.

Artigo 10 - Terminado o processo eleitoral os dados permanecerão no sistema por tempo indeterminado.

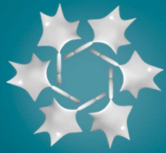
Artigo 11 - Dos resultados da eleição cabe recurso – sem efeito suspensivo – até três dias úteis após à divulgação.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo, será decidido pela Coordenadora do Programa, assim como os casos omissos.

Artigo 12 - Este Edital entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Flavia de Lima Osório
Coordenadora – PPG-SMCC



PSMC
FMRP - USP

PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

Anexo 1 do Edital Interno PPGSMCC N° 01/2024 – FMRP/USP

À

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Mental e Ciências do Comportamento (PPG-SMCC)

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

_____ (nome completo) _____, N° USP _____,

orientador(a) com credenciamento pleno no PPG-SMCC, vem mui respeitosamente, nos termos do **Edital Interno PPGSMCC N° 01/2024 - FMRP/USP**, de 22/10/2024, requerer minha inscrição na eleição para escolha de representantes docentes, para integrar a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Ciências do Comportamento (CCP-SMCC), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



USPassina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código B7RF-HUAH-KPXP-YHR8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/B7RF-HUAH-KPXP-YHR8>

Flavia de Lima Osorio

Nº USP: 981836

Data: 23/10/2024 16:59

Perfil assinante:: Coordenadora PPG-Saúde Mental e Ciências do